

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E
REABILITAÇÃO
COMISSÃO DE BOLSAS

EDITAL INTERNO 001/2023/BOLSA DEMANDA SOCIAL, 26 DE JANEIRO DE
2023.

Abertura de inscrição para classificação de alunos de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação (PPGCMR), para fins de concessão de cotas de bolsa de mestrado Demanda Social.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação do Centro de Educação Física (CEFD) e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que estarão abertas as inscrições para classificação de alunos de Mestrado do PPGCMR, para fins de concessão de cota de bolsa de mestrado.

1. CLIENTELA

1.1 Alunos regularmente matriculados no Curso de mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação, que não possuem bolsa de Mestrado em vigência.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições estão abertas a partir do dia 30 de janeiro de 2023 até às 23:59 horas do dia de 03 de fevereiro de 2023.

2.2 Documentos necessários:

- Currículo Lattes atualizado.
- Ficha de inscrição (Anexo 1).
- Planilha preenchida (Anexo 2). Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato. Todos os itens pontuados na planilha devem ser preenchidos e apresentados em anexo, o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados conforme itens correspondentes na planilha. A pontuação da produção de atividade de pesquisa e publicações deve considerar a pontuação definida no Qualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2017-2020 para a área de Educação Física

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: posgraduacao.cefd@ufsm.br

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 A conferência da documentação, definição da pontuação e classificação dos solicitantes será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGCMR, conforme a norma interna para concessão de bolsas de Mestrado do PPGCMR.

3.2 A classificação será realizada a partir dos critérios da planilha do processo de seleção de bolsas (Anexo 2).

3.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes quesitos para desempate, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

- a) Número de artigos classificados como Qualis A1 seguidos de Qualis A2, Qualis A3, Qualis A4, Qualis B1, Qualis B2, Qualis B3, Qualis B4.
- b) Maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

4.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado, no site www.ufsm.br/ppgcmr.

4.2 Após publicação dos resultados o candidato terá até dois dias úteis para interpor recurso.

5. DA INDICAÇÃO

5.1. A indicação dos bolsistas será realizada pelo Coordenador do PPGCMR, conforme classificação e desde que atenda aos requisitos estabelecidos na norma interna do PPGCMR para concessão de bolsas de mestrado.

6. CRONOGRAMA

6.1. Inscrições: 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023

6.2. Resultado: 06 de fevereiro de 2023

6.3. Recurso: 07 de fevereiro de 2022

6.4. Divulgação do Recurso e Resultado Final: 10 de fevereiro de 2023.

A Comissão de Bolsas do PPGCMR avaliará os casos omissos relativos a este edital interno, segundo a norma interna para concessão de bolsas de mestrado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Revogam-se Editais anteriores sobre seleção de bolsas eventualmente vigentes.

7.2 Alunos selecionados por meio desse Edital ficam cientes de que seu cadastro para a percepção de bolsa depende da existência de cotas disponíveis.

7.3 Os candidatos ficam cientes de que bolsas concedidas podem ser canceladas a qualquer tempo a critério do Curso ou do órgão de fomento.

7.4 No momento do cadastro da bolsa o discente bolsista não poderá receber complementação financeira ou possuir qualquer vínculo empregatício no período de vigência da bolsa;

7.5 O bolsista fica ciente de seu compromisso com a secretaria do PPGCMR e possível auxílio na alimentação da página do Programa e na alimentação de dados na Avaliação CAPES (Plataforma Sucupira).

Santa Maria, 26 de janeiro de 2023.



Prof. Luis Ulisses Signori

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e
Reabilitação

Presidente da Comissão de Bolsas

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E
REABILITAÇÃO

COMISSÃO DE BOLSAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula _____, me inscrevo para participar do processo seletivo de bolsas do
Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação. Declaro estar ciente com as
normas que regem o edital.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E
REABILITAÇÃO

ANEXO 2

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os dados e a pontuação da planilha devem ser preenchidos pelo candidato. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

A pontuação da produção intelectual deve considerar a pontuação definida no Qualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2017-2020 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) para a área 21 “Educação Física” e artigos aceitos para publicação devem apresentar comprovante de aceite ou declaração de prelo. Os livros e/ou capítulos de livros devem ser ANEXADOS em PDF (na íntegra). Os livros impressos devem ser digitalizados e convertidos em PDF contendo as informações (Capa, Contracapa, Índice remissivo, Capítulo) para a verificação comissão dos itens em ANEXO 3 referentes aos critérios de avaliação QUALIS livros da área 21.

NOME: _____

ORIENTADOR: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Curso de graduação: _____

Área de Atuação: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) máximo de 2 títulos	5,0 (por título)	
1.2 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Estrangeira (nos últimos 5 anos)	1,0	
1.3 Curso de aperfeiçoamento $\geq$ 180 horas (máximo de	2,0 (por curso)	

2 cursos)		
1.4 Bolsa de iniciação científica/pesquisa (máximo de 6 semestres)	1,5 / semestre	
1.5 Participações em projetos de pesquisa (máximo de 2 projetos)	1,0 (por projeto)	
1.6 Participações em eventos científicos ou cursos nacionais ou internacionais (máximo de 20)	0,15 cada	
1.7 Participações em eventos científicos ou cursos regionais ou locais (máximo de 20)	0,10 cada	
1.8 Apresentador de trabalho em eventos científicos (máximo de 15)	0,5 cada	
1.9 Realização de Intercâmbio Internacional	3,0 por semestre	
1.10 Realização de Intercâmbio Nacional	2,0 por semestre	
Formação Acadêmica/Titulação - Subtotal:		

2. PRODUÇÃO INTELECTUAL

2.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1	15,0 / cada	
2.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2	12,0 / cada	
2.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3	10,0 / cada	
2.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4	8,0 / cada	
2.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	6,0 / cada	
2.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	4,0 / cada	
2.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3.	2,0 / cada	
2.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	1,0 / cada	
2.9 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis definido	0,5/cada (máximo 3	

	artigos)	
2.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	10,0 / cada	
2.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	5,0 / cada	
2.12 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN na área de interesse	1,0 / cada	
2.13 Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 5)	2,0 / cada	
2.14 Resumos (simples) publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (máximo de 10)	1,5 cada (considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento)	
2.15 Resumos (simples) publicados em anais de eventos regionais ou locais (máximo de 10)	1,0 cada (considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento)	
2.16 Cursos e palestras ministrados em eventos acadêmicos	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
2.17 Bancas de avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização)	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
Produção Intelectual - Subtotal:		

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

3.1 Participação em programas, projetos ou ações de Extensão como bolsista	1,0 / cada 60 h (máximo 5 pontos)	
3.2 Participação em programas, projetos ou ações de Extensão sem bolsa	0,5/ cada 60 h (máximo 5	

	pontos)	
Atividades de Extensão Universitária – Subtotal:		

4. ATIVIDADES DE ENSINO UNIVERSITÁRIO

4.1 Participação em projetos de Ensino como bolsista (PIBID, PROLICEM, PET, liga acadêmica, residência pedagógica)	1,0 / cada 60 h (máximo 5 pontos)	
4.2 Participação em projetos de Ensino sem bolsa (idem anterior)	0,5/ cada 60 h (máximo 5 pontos)	
4.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão (máximo de 5)	0,5 / cada	
4.4 Monitoria em disciplina de graduação (máximo de 2 monitorias), certificada pela Coordenação do Curso	1,0 por semestre	
Atividade de Ensino Universitário – Subtotal:		

5. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO (dos últimos 5 anos; especificar e comprovar por Carteira de trabalho ou pela Contribuição ao INSS; documentar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período)

5.1 Docência na educação básica e técnica.	1,0 / ano	
5.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano	
5.3 Assistência (clínicas, clubes, academias, individual autônomo etc.)	0,5 / ano	
Atuação Profissional na Áreas de Formação – Subtotal:		
TOTAL:		
NOTA FINAL:		

QUALIS ARTIGOS

Qualis Área 21 - Área Mãe				
Pontos		JCR/SJR	SCIELO/PUBMED	PERCENTIL H5
100	A1	$P \geq 87,5$		
90	A2	$P < 87,5$ e ≥ 75		
80	A3	$P < 75$ e $\geq 62,5$		
70	A4	$P < 62,5$ e ≥ 50		
60	B1	$P < 50$ e $\geq 12,5$	$P_{H5} \geq 25$	
50	B2	$P < 12,5$	$P_{H5} < 25$ e $\geq 12,5$	$P_{H5} \geq 25$
40	B3		$P_{H5} < 12,5$	$P_{H5} < 25$ e $\geq 12,5$
30	B4			$P_{H5} < 12,5$

Área 21 - CAPES

P = Percentil da área

ANEXO 3

QUALIS LIVROS

Classificação de Livros					
ITENS	MÁXIMO	INDICADORES	PONTOS		
1. IDIOMA	15	Publicação Multilíngue	15		
		Idioma Estrangeiro	15		
		Idioma Nacional	10		
2. TIPO DE EDITORA	15	Editora Universitária Estrangeira	15		
		Editora Universitária Brasileira	15		
		Instituição científica	15		
		Editora Estrangeira Comercial	10		
		Editora Brasileira Comercial	10		
		IES do Programa	5		
		Programa	5		
		Outra:	0		
3. FINANCIAMENTO	10	Agência de fomento internacional	10		
		Agência de fomento nacional	10		
		Editais de Fomento	10		
		Parceria com organização	5		
		Associação científica/profissional	5		
		Própria editora	0		
		Outra: Próprio autor	0		
4. CONSELHO EDITORIAL	5	Membros nacionais	5		
		Membros internacionais	5		
		Sem conselho editorial	0		
5. PARECER E REVISÃO POR PARES - SELEÇÃO	15	Sim	15		
		Não	0		

L1 ≥ 45 pontos; L2 ≥ 30 pontos, L3 ≥ 15; L4 ≥ 1 pontos. LNC = pontos

LNC: Livros não classificados

Classificação de Livros							
Conceito	Descrição	Justificativa					
Não aderente LNC	Não cumpre normas GT-CAPES (ISBN, >50páginas, editora, ficha catalográfica)	Não é livro					
	Falta das informações que permitem avaliar se é livro (não há nem na ficha nem nos anexos)	Não há informações suficientes no cadastro para avaliar que se trata de um livro					
	Falta de documentação comprobatória	Ausência de documento comprobatório não permite a avaliação					
	Material técnico (cartilhas, apostilas, guias práticos, tradução, etc)	Trata-se de produção técnica e não bibliográfica					
	Reimpressão	Trata-se da reimpressão de um livro e não de nova obra.					
	Tese publicada exatamente igual no livro	Trata-se de tese e não livro					
	Junção de artigos científicos em um volume	Trata-se de reunião de artigos e não de livro					